



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 02625

Data 06 / 12 / 2023

Assinatura Jim D. Just

INDICAÇÃO Nº 616/2023

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a fim de firmar um convênio/parceria para distribuição da farinha da pastoral para o combate a desnutrição, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação acima se faz necessária devido a situações difíceis que muitas famílias enfrentam. A farinha da pastoral é uma mistura de alimento, rico em cereais, sementes, folhas de mandioca, que deve ser polvilhado nas refeições. Ela já permitiu que muitas famílias saíssem da insegurança alimentar. Ela é premiada internacionalmente pelo seu alto poder de nutrição e boa qualidade. A mesma poderia ser distribuída em escolas, locais como igrejas e até mesmo a assistência social do nosso município.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2023.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -